Despacho n.º 111/PRES/ESHTE/2014

No uso da competência que me é atribuída pelos artigos 92.º, n.º 1, alínea *e*) e 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprovou o regime jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto nas alíneas *d*) e *e*) do n.º 1 do artigo 44.º e do artigo 90.º do Despacho Normativo n.º 44/2008, de 1 de setembro, que homologou os Estatutos da ESHTE, **autorizo a renovação do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo** com **Rita Rodrigues Raposo Cacito Espada**, como equiparada a Assistente do 1º triénio, em regime de tempo integral (exclusividade), posicionada no escalão 1, do índice 100, da respetiva categoria/carreira, com início a 1 de setembro de 2014 e termo a 31 de agosto de 2016.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – E.S.H.T.E., aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze.

O Presidente da E.S.H.T.E.,

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)